



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.374, de 20 de abril de 2022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de abril (sexta-feira), Escolas Municipais do Ensino Fundamental (EMEFs).

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal n° 1.865, de 06 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental (EMEFs), no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O horário será compensando em reuniões de formação Pedagógica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de abril de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda